CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 27/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3080/2020
Data: 22/05/2020 - Horário: 08:55
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CUSTEAR CONSULTAS DO CONSÓRCIO CIM NOROESTE.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente solicitar a possibilidade de custear consultas do Consórcio Cim Noroeste para atender algumas especialidades no Município de Marilândia /ES (neurologia, reumatologia, urologia, gastrenterologia, otorrinolaringologia, cardiologia, ortopedia, etc)

A solicitação se faz necessária para que os pacientes não necessitem se deslocar para outros municípios para serem atendidos enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, tornando-se uma forma de resguardar sua saúde, principalmente de pacientes que se enquadram no grupo de risco.

Marilândia, 21 de maio de 2020.

PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 26 / 05 / 2020.
PAULO COSTA
Presidente